

Sistema FIEB



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE 2021
SENAI BAHIA



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA

Presidente: Antônio Ricardo Alvarez Alban

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Conselho Regional – DR/BA

Presidente: Antônio Ricardo Alvarez Alban

SENAI – Departamento Regional do Estado da Bahia

Diretor Regional: Rodrigo Vasconcelos Alves

©2021 SENAI – Departamento Regional Bahia
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

GCON – Gerência de
Controladoria e Compliance

NDES – Núcleo de
Desenvolvimento Estratégico

SENAI
Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial
Departamento Regional

Sede
Rua Edístio Pondé, 342 STIEP
41770-395 – Salvador - BA
Tel.: (71) 3343-1200 | Fax: (71)
3341-3906

SUMÁRIO

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2 GOVERNANÇA E CULTURA	6
2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	6
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão	7
2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das Contas do Departamento Regional.....	8
3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
3.1 Segurança da Informação.....	9
4 GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
4.1 Monitoramento dos processos institucionais.....	11
4.2 Mapeamento de Riscos de Compliance	11
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	12
5.1 Revisão do Código de Conduta Ética e elaboração das Políticas de Compliance	14
5.2 Reconfiguração do Comitê de Ética e revisão Regimento Interno	15
5.3 Canal de Denúncias: Revisão do Canal de Ética	15
5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização.....	15
6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	16
7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	18

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no SENAI – Departamento Regional da Bahia, que compreende o plano organizado de um conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela entidade, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão às políticas estabelecidas pela administração, bem como salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio.

Serão apresentadas as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos controles internos, aliadas às medidas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, mediante as práticas de Compliance e Gestão de Riscos.

O ano de 2020 foi marcado pela crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, cujos efeitos se estenderam ao exercício de 2021, com forte repercussão principalmente no primeiro semestre. Nesse contexto, o SENAI, ante o desafio de conduzir as ações do seu plano estratégico (operacional, econômico e financeiro), fazendo jus à sua expertise em Educação, Tecnologia, Pesquisa e Inovação buscou, de forma ágil, responder às necessidades da indústria, prestando o apoio necessário, com medidas e ações, a fim de que seus trabalhadores continuassem a desempenhar suas atividades essenciais.

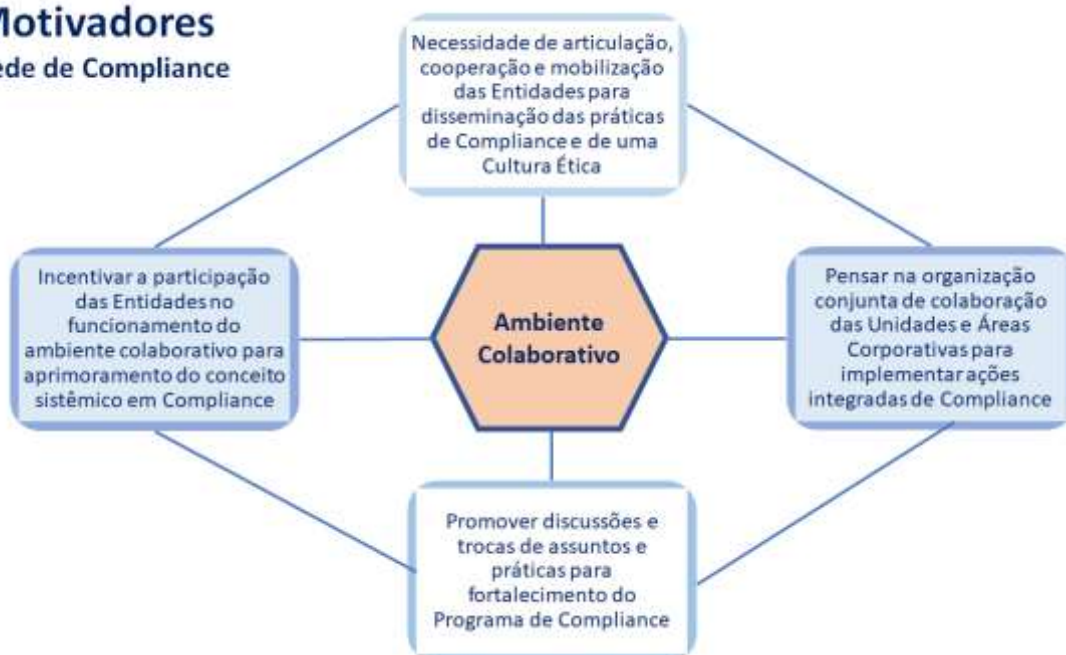
Os efeitos das medidas de enfrentamento à COVID-19, provocaram impactos no SENAI da Bahia, impulsionando-o a adequar-se ao atual cenário, para o cumprimento das metas acordadas nos planos de ação, com a devida diligência na gestão dos recursos aplicados, dispensando especial atenção à manutenção do monitoramento e aperfeiçoamento dos controles internos.

O SENAI/BA, no exercício de 2021, realizou importantes ações para o avanço da implantação do seu Programa de Compliance, em observância às diretrizes e prazos do Conselho Nacional, aderentes às orientações do Departamento Nacional e às recomendações dos órgãos de controle externo (TCU/CGU), com adoção das boas práticas de deliberações éticas, de integridade e conformidade.

Foram realizadas ações para avaliação e monitoramento dos processos institucionais de grau relevante, selecionados mediante a metodologia Assessment Risk Management. Destacaram-se as ações do plano de providências, em atendimento às recomendações recebidas do controle externo, em razão das auditorias. Cumpre ainda informar a mobilização nacional para o atendimento aos acórdãos do TCU que deram origem ao Plano de Aprimoramento, Transparência e Prestação de Contas TCU, que dentre outras iniciativas contemplando novos módulos, frisa-se a funcionalidade de acessibilidade.

Foi constituída a Rede de Compliance, como ambiente colaborativo, para a disseminação e promoção da cultura ética, íntegra e transparente. A rede corresponde ao elo de articulação, cooperação e mobilização em prol da expansão e sustentação do programa na organização.

Motivadores Rede de Compliance



O Comitê de Controles Internos e Compliance, no qual o SENAI tem assento, cumpriu o cronograma de reuniões de 2021, com deliberações importantes para o avanço do Programa de Compliance. Foram assuntos relevantes da pauta: acompanhamento do plano de implantação do Programa de Compliance; aprovação e divulgação das Políticas de Compliance, Anticorrupção, de Fornecedores e PS Gestão de Riscos de Compliance; campanha de comunicação, destacando-se a participação da alta direção com vídeos institucionais; programa de treinamento; acompanhamento dos planos de providências; plano de ação do site da transparência; adesão do Regional Bahia à aquisição da ferramenta de Governança, Riscos e Compliance (GRC).

Diante do novo cenário, aderente às iniciativas do Departamento Nacional, o Regional Bahia buscando aprimorar os mecanismos que asseguram o fortalecimento das boas práticas de Governança Corporativa, adota os seguintes eixos estratégicos do ambiente de controle interno:

Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

De acordo com os termos do Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o SENAI, criado e vinculado à CNI, para desempenhar missão de relevância social e coletiva, no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais. Encontra-se estruturado com um Conselho e um Departamento Nacionais, e, em cada Estado, com um órgão regional (composto de Conselho e Departamento). Estes órgãos gozam de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração de seu pessoal.

O Conselho e o Departamento Regional da Bahia estão estruturados em conformidade com os arts. nºs 32 e 39, respectivamente, do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962. Órgão normativo e deliberativo de natureza colegiada, o Conselho Regional é incumbido de estabelecer as diretrizes políticas e estratégicas de atuação. É composto por representantes da indústria, do setor de transporte, das comunicações e da pesca, dos trabalhadores da indústria, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Educação. O seu caráter deliberativo, em instância superior, define e monitora as ações da entidade.

O presidente da Federação das Indústrias, regimentalmente, é o Presidente do Conselho Regional do SENAI, o qual mantém entendimentos com o órgão nacional, para subsidiar a nomeação do Diretor Regional, pelo Presidente do Conselho Nacional. O Diretor designado define os gerentes de negócios e de unidades, compondo, assim, a Alta Administração. (Artigo 39 – Dec 494/1962).

Em razão da titularidade da contribuição compulsória e, considerando a autonomia da entidade, esta deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da

Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki.

Com a finalidade de fortalecer o sistema de controle interno, o SENAI Bahia, mantém o monitoramento dos processos, levando em consideração as recomendações e as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo, além do propósito de assegurar o cumprimento dos padrões estabelecidos, visando à melhoria do ambiente de controle da organização.

No âmbito do Regional Bahia, destacam-se as ações a seguir, em atendimento às decisões do TCU:

- Fiscalização Contínua - Na modalidade de Acompanhamento, foram disponibilizadas, eletronicamente, informações de janeiro a setembro/2021 referentes a: contratos; licitantes; transferências; recursos humanos; despesas; receitas; plano de contas; e plano de cargos e salários.
- Quanto ao Acórdão sobre o rateio de despesas entre as entidades, sob a coordenação do Departamento Nacional, junto aos Regionais, com o objetivo de elaborar e propor um plano de ação contendo um conjunto de princípios sistêmicos, para orientar o rateio de despesas entre as Entidades integrantes do Sistema Indústria, registramos os avanços do Grupo de Trabalho.

O plano de Ação elaborado pelo GT foi protocolado ao TCU em 04/05/2021. A atuação do grupo de trabalho terá foco nos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão, dos quais o item 9.1.1 relativo às diretrizes e orientações gerais está com o documento em versão preliminar e o item 9.1.2 relativo à publicidade das informações, referentes aos compartilhamentos das estruturas/serviços/processos e critérios de rateios encontra-se em processo de discussão e avaliação. Todas as ações descritas no Plano de Ação estão nos prazos previstos.

- Quanto ao Plano de Ação do Site da Transparência, de abrangência nacional, em atendimento às iniciativas de valorização da comunicação com a sociedade e aos acórdãos do TCU, coordenado pelo Departamento Nacional, o Regional está aderente às recomendações e implementou em seu site as ações previstas para o trimestre.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI atende às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). O TCU editou a Instrução Normativa nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, as quais foram estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão nº 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

O Regional Bahia, em aderência às novas normas do TCU, participa do plano de ação coordenado pelo Departamento Nacional, tendo adotado as premissas de adequação às determinações de publicação das prestações de contas no site oficial da entidade, segue em linha com as diretrizes nacionais. Neste sentido, houve o aprimoramento do site de transparência do regional,

compartilhando as informações com o site “Prestação de Contas TCU”. No tocante ao relatório de gestão, atendendo de igual forma às determinações do TCU, foi adotado o modelo do Relato Integrado na concepção da Prestação de Contas do exercício 2020.

2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das Contas do Departamento Regional

Conforme estabelecido no Regimento do SENAI, art.41, alínea c, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10/01/1962, previamente à apreciação do Conselho Regional do relatório de gestão, ocorre a preparação da prestação de contas da gestão financeira do Regional, composta dos seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas; e
- Relatório dos Auditores Independentes.

A partir dos indicadores contábeis-financeiros e orçamentários é realizada a análise do desempenho da entidade no Exercício, destacando as informações relevantes quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, contempladas em notas explicativas integrantes das Demonstrações Contábeis, bem como o relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas para as contas do período.

Dentro do fluxo de aprovação, conforme estabelecido no art. 17 do Regimento Interno da Entidade, a prestação de contas e os relatórios anuais do Departamento Regional são examinados pela Comissão de Contas, que emite sua opinião consubstanciada nas demonstrações contábeis e parecer dos auditores independentes, indicando ao Conselho Regional a sua aprovação.

O relatório de gestão e as prestações de contas do Regional são elaborados de acordo com as normas internas e externas às quais a entidade está submetida. O SENAI é responsável pela integridade de seus registros e informações contábeis, os quais se submetem aos padrões de contabilidade vigentes. Ainda, é verificado o atendimento às exigências dos novos normativos publicados pelo Tribunal de Contas da União.

Após aprovação do Conselho Regional, a prestação de contas e o relatório de gestão, devidamente acompanhados do parecer da Comissão de Contas, resolução do Presidente do Conselho Regional e relatório dos auditores independentes, são publicados no site de transparência da Entidade, compartilhando as informações com o site “Prestação de Contas TCU”.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No SENAI/DR/BA, a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às suas estratégias e comuns ao SESI/DR/BA, IEL/DR/BA, CIEB/BA e FIEB. Nesse sentido, o monitoramento contínuo do ambiente e dos ativos de tecnologia, por meio de processos ágeis, flexíveis e digitais, viabilizam a identificação contínua de riscos e oportunidades de melhorias, bem como contribuem para a maturidade institucional em matéria de segurança da informação e de conformidade aplicada à tecnologia. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) visa garantir a sustentabilidade e continuidade dos recursos tecnológicos, assim como a adoção de novas e melhores práticas em serviços, tecnologias, segurança cibernética e sistemas.

Nesse sentido, a GTI, é suportada por uma estrutura normativa, sedimentada em políticas, normas e procedimentos que orientam os processos e os recursos de tecnologia da informação. Estão contempladas neste escopo iniciativas de planejamento, inventário de recursos de tecnologia, gestão de recursos humanos, gestão de contratos de TI, portfólios de projetos, catálogo de serviços e investimentos, e definição estratégica do PDTI, que, em conjunto, estão aderentes aos objetivos estratégicos das entidades.

3.1 Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SENAI/DR/BA está estruturada na forma de um Comitê multidisciplinar e um Comitê técnico, com a participação do SESI/DR/BA, IEL/DR/BA, CIEB/BA e FIEB, com foco na gestão institucional da segurança da informação, para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos serviços e informações, assim como a privacidade dos dados em conformidade com a legislação vigente.

As iniciativas do Comitê do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) estão estruturadas nos processos de segurança onde é adotado a norma ISO 27001 para gerir os processos, normativos e treinamentos voltados ao tema, incluindo a adequação do Sistema FIEB para com as legislações vigentes, em especial as leis do Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No semestre de 2021, o SGSI deu continuidade nos trabalhos de adequação dos processos a LGPD, foco este que vêm sendo adotado desde 2019.

Nesse sentido, em 2021 o SGSI atuou na definição dos agentes de tratamento e Encarregado de Proteção de Dados (DPO), publicou uma nova versão da Política de Segurança da Informação - PSI, atualização e publicação de guias complementares a PSI, desenvolvimento e publicação de uma Política de Privacidade por entidade, disponibilização de modelos de Termo de uso de Serviços, revisão de normativos das áreas corporativas e de negócio, como a Tabela de Temporalidade de Dados TTD, revisão de processos, procedimentos e documentos, levantamentos e identificação de GAP's (desconformidades com a LGPD), treinamentos, divulgações e lives sobre Privacidade de dados e criação de uma página voltada ao tema com todas as atividades desempenhadas pelo SGSI, assim como o conteúdo de treinamento, notícias e publicações.

As agendas dos Comitês que formam o SGSI preveem a continuidade das ações de adequação inicial a LGPD, assim como a continuidade da conformidade dos serviços e boas práticas de segurança da informação para com os serviços prestados pelas entidades do Sistema FIEB.

Em paralelo, a GTI em ativa participação no SGSI, vem adotando metodologias preventivas de monitoramento de softwares e sistemas, realização de testes de segurança dos ativos de tecnologia, abordagem direcionada a riscos e controles internos que, em conjunto, corroboram a estratégia de assegurar a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos serviços e informações do ambiente tecnológico do Sistema FIEB.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

O modelo de atuação pautada em gestão de riscos contempla uma abordagem que proporciona segurança quanto à eficácia do monitoramento de fatores internos e externos que possam interferir no desempenho das atribuições institucionais, objetivando a minimização de possíveis impactos aos negócios e estratégias definidos.

O SENAI BAHIA possui o padrão gerencial PG - SENAI 003 Gestão de Risco, que fornece as diretrizes para o gerenciamento dos riscos operacionais e corporativos. Este procedimento destaca que a identificação dos riscos deve ser priorizada durante o desenvolvimento e elaboração do planejamento estratégico e operacional, que a organização deve estar atenta ao surgimento de novos riscos decorrentes de possibilidade de concretização de eventos inesperados e que afetam negativamente ou positivamente a operação.

Para levantamento dos riscos, os responsáveis identificam os objetivos e metas a serem alcançados referente ao contexto da organização, podendo considerar: partes interessadas, planejamento financeiro, estratégias da organização, objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, requisitos dos clientes, eventos externos, sindicatos, concorrentes e outros fatores.

A identificação do risco deve considerar os componentes, tais como: causa, fontes de risco, vulnerabilidade, evento e consequência. Para análise dos riscos, devem ser consideradas a probabilidade e consequência de forma a obter a classificação do risco determinado, conforme quadro abaixo:

		← + Consequência				
Matriz de Probabilidade x Consequência		Extremo = 5	Alto = 4	Moderado = 3	Baixo = 2	Inelevantante = 1
Probabilidade	Quase Certo = 5	Intolerável = 10	Intolerável = 9	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6
	Muito Provável = 4	Intolerável = 9	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5
	Pouco Provável = 3	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4
	Improável = 2	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	Insignificante = 3
	Raro = 1	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	Insignificante = 3	Insignificante = 2

Apenas os riscos com níveis intolerável, importante e significativo devem ser monitorados por meio de plano de ação. Os demais níveis moderado, tolerável, trivial e insignificante podem ser tratados, quando aplicável.

4.1 Monitoramento dos processos institucionais

O controle dos riscos é realizado por meio do monitoramento do plano de ação e, após a execução das ações previstas, os mesmos são reavaliados. Caso haja a redução da classificação do risco, a ação pode ser considerada eficaz. A eficácia das ações de mitigação dos riscos e identificação das oportunidades são avaliadas de acordo com as ações definidas e o efeito esperado.

No terceiro trimestre, após análise periódica, foram mantidos os riscos identificados e as ações para tratamento no sentido de mitigá-los estão em andamento, principalmente as ações dos riscos associados aos objetivos estratégicos do SENAI BAHIA, sem perder de vista o foco na importância da integralidade da gestão de riscos na governança, no planejamento, na política, valores e cultura em toda a organização.

Foram também monitorados e tratados os riscos operacionais com o objetivo de reduzir os impactos inerentes ao negócio e impactos financeiros. Foi trabalhado o planejamento e iniciadas as ações com foco no monitoramento e tratamento de processos críticos do SENAI/BA, cujo objetivo foi avaliar a conformidade das disposições normativas internas e as implementações de melhorias nos controles dos processos organizacionais.

No último trimestre de 2021, foi realizada uma avaliação dos riscos mapeados. Alguns riscos foram reclassificados, algumas ações foram finalizadas, novos planos de ação foram definidos, bem como seus responsáveis. Foi incluído o risco "Não cumprimento das metas pactuadas no plano de eficiência da gestão junto ao DN", estruturado o plano de ação e definidas as responsabilidades. Após verificação da Matriz de Risco, as alterações foram divulgadas para os responsáveis.

4.2 Mapeamento de Riscos de Compliance

O processo de avaliação de riscos de Compliance, compreendendo os riscos regulatórios, financeiros, de reputação e imagem, constitui o alicerce para o aprimoramento do desempenho organizacional e eficácia do Programa de Compliance do SENAI/BA.

Iniciada em 2019, a identificação dos riscos de Compliance está em fase avançada, devidamente alinhada com o plano de implantação do programa. No primeiro semestre, foram cumpridas agendas com direcionamento para consolidar o mapeamento dos riscos, com vistas à validação da Matriz de Riscos de Compliance da entidade, além da finalização e validação do PS Gerir Riscos de Compliance.

Este normativo estabelece a metodologia para gestão de riscos de Compliance, visando assegurar a conformidade com os aspectos legais, regulamentares e éticos, além de contribuir para proteger e aumentar o valor do SENAI/BA.

Ao longo do ano de 2021, foram continuadas as ações de mapeamento dos Riscos de Compliance, contemplando os respectivos controles e planos de ação estabelecidos e associados.

Registra-se ainda que, em dezembro, o DR/BA realizou adesão ao Termo de Registro de Preço do Departamento Nacional junto à empresa vencedora Perinity Soluções e Serviços em Governança Ltda, para aquisição de uma ferramenta de Governança, Riscos e Compliance (GRC), que propiciará além de outras funcionalidades a identificação, avaliação e monitoramento dos

riscos organizacionais, apoiando a gestão na implementação de controles, no cumprimento de exigências regulatórias, na prevenção e redução de incertezas. A gestão de riscos, como um dos pilares do Compliance, somada a outras ações, contribuirá para a efetividade do Programa de Compliance e fortalecimento da Governança.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

A Entidade, convergente com as temáticas globais, objetiva promover a modernização e adaptabilidade da Governança Corporativa, incrementando as boas práticas de Compliance, de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, visando contribuir com a sustentabilidade e longevidade dos seus negócios, para alcance de melhores resultados.

O Programa de Compliance do SENAI/BA visa promover o fortalecimento da Governança Corporativa, mediante a adoção das boas práticas de deliberações éticas, de integridade e conformidade. Após diagnóstico das principais práticas de Compliance em exercício pela entidade, o projeto para implantação do Programa de Compliance foi concebido e estruturado em 4 (quatro) fases: conceitual, preparatória, execução e implantação.



Na sua essência, o Programa de Compliance constitui um conjunto de procedimentos e controles internos para prevenir, detectar e responder a possíveis riscos de condutas irregulares e não conformidade com o Código de Conduta Ética, normas, políticas, Lei Anticorrupção e demais legislações aplicáveis.

Dez pilares sustentam o Programa, assim representados: Compromisso da Alta Direção; Avaliação de Riscos; Código de Conduta Ética e Políticas de Compliance; Comunicação, Treinamento e Cultura; Controles Internos; Canal de Denúncias; Investigações Internas; Due Diligence; Monitoramento e Auditoria; Diversidade e Inclusão.

Direcionando as ações para implantar um Programa de Compliance efetivo, assim como promover o engajamento e a valorização de todos os seus integrantes na aderência e disseminação da cultura ética, íntegra e transparente, o SENAI, assegura seu compromisso com os valores e princípios institucionais. Portanto, focado em atuar sempre em conformidade, reafirma os preceitos originais do programa de Compliance, que fortalece a sociedade, influencia o segmento industrial, alcançando seus trabalhadores e a sociedade em geral.

No Plano de Implantação a seguir estão demonstradas as fases, as ações e seus estágios de implementação:



Conforme demonstrado no Plano de Implantação, cujas fases foram aqui informadas, o Regional Bahia avançou nas implementações do seu Programa de Compliance e Integridade, com progressos significativos, tendo sua implantação concluída em dezembro de 2021. Esta avaliação está aderente com os Eixos de Análise sobre a existência e a completude dos elementos característicos dos Programas de Compliance no âmbito das Organizações, identificados como Governança e Cultura, Pessoas e Competências, Gestão de Riscos, Normativos, Políticas e Procedimentos, Comunicação e Treinamento, Gerenciamento de Ocorrências e Monitoramento e Reporte.

Adotando-se como parâmetros os indicadores de implantação dos Programas, estabelecidos pela Rede Colaborativa de Compliance, a Entidade alcançou o resultado: Integrado.



Cumprir reconhecer a liderança da Rede Colaborativa do Nacional com a finalidade de evoluir na implantação dos Programas, tendo atuado com ações de alavancagem, destacando-se treinamentos, mentoria, comitês setoriais, software GRC e apoio financeiro. Outro aspecto importante foi a realização do 1º e 2º diagnósticos que propiciaram a adoção de um modelo de referência, correspondente a elaboração de eixos comuns de análise, tornando possível o monitoramento da maturidade dos Programas.

Como próximos passos, a Entidade buscará implementar ações para fortalecer a aderência do seu Programa e aprimoramento contínuo em prol do fortalecimento da gestão corporativa.

5.1 Revisão do Código de Conduta Ética e elaboração das Políticas de Compliance

O código de Conduta Ética juntamente com as Políticas de Compliance formatam importante Pilar do Programa de Compliance.

O Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que, mediante os princípios fundamentais e os valores declarados, baliza a conduta ética e as diretrizes do SENAI/BA com as partes interessadas. Objetiva disseminar as principais regras de conduta ética na organização e pautar suas relações em prol da melhoria da sociedade.

No primeiro semestre de 2021, ocorreu a divulgação do Código de Conduta Ética revisado, cuja aprovação ocorreu em Dez/2020 pelo Conselho Regional da Entidade. O novo Código de Conduta Ética, revisado à luz do Compliance, tem como abrangência os pontos fundamentais da ética, integridade e transparência, dentre outros.

Registra-se ainda a aprovação das Políticas de Compliance e Anticorrupção pelo Conselho da Entidade, em cumprimento de mais uma etapa da implantação do Programa.

A Política de Compliance, tem por objetivo estabelecer o compromisso, os princípios e as diretrizes gerais do Programa de Compliance, bem como definir papéis, responsabilidades, planejamento e ações, visando assegurar os valores, objetivos e direcionamentos estratégicos, além de fortalecer, cumprir e disseminar a cultura ética e de integridade do SENAI/BA.

Por outro lado, a Política Anticorrupção, estabelece e reforça critérios, diretrizes e compromissos com vistas à proibição e combate de práticas de corrupção, em todas as suas formas (suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou quaisquer outros atos ilícitos), visando garantir a conduta ética, íntegra e transparente na condução dos negócios, atividades e relacionamentos da Entidade.

Em dezembro de 2021, ocorreu a aprovação e publicação da Política de Fornecedores, que tem por objetivo instituir diretrizes para disciplinar as relações estabelecidas entre suas Entidades, fornecedores e prestadores de serviços, de forma a desenvolver relacionamentos profissionais éticos, íntegros e transparentes, bem como apresentar os critérios de sustentabilidade e de integridade adotados nos processos de aquisições de bens e serviços, com vistas à mitigação de ocorrência de condutas inadequadas e atos ilícitos para preservação da imagem e reputação do SENAI/BA.

5.2 Reconfiguração do Comitê de Ética e revisão Regimento Interno

Instituído em 04 de novembro de 2011, o Comitê Ética foi reconfigurado, após ampla discussão sobre sua estrutura, composição e atribuições, sendo o Regimento revisado para assegurar atuação aderente ao novo Código de Conduta Ética e atendimento às diretrizes do Programa de Compliance.

5.3 Canal de Denúncias: Revisão do Canal de Ética

Como importante pilar do Programa de Compliance, o canal de denúncias visa favorecer ampla comunicação de todas as partes interessadas, constituindo-se em importante instrumento de combate à corrupção e qualquer ato que não reflita o ideal da entidade.

Após estudos dos canais disponíveis na organização, a revisão do canal de ética foi percebida como essencial para o seu aprimoramento com a finalidade de atender aos requisitos do programa do SENAI/BA. Este canal de comunicação, existente desde 2011, teve o seu sistema redesenhado e modernizado, para contemplar as diretrizes do canal de denúncia, oferecendo à gestão a oportunidade de identificar tendências, analisar condutas, bem como indicar melhores práticas.

Por meio do Canal de Ética, empregados, parceiros, fornecedores podem denunciar qualquer tipo de atitude inadequada, tais como um ato ilícito ou violações ao Código de Conduta Ética, normativos internos e legislações aplicáveis. O sistema garante a confidencialidade, a preservação das informações e a proibição de retaliação em relação ao denunciante. Além de ser a ferramenta para registro de denúncias, o canal também pode ser utilizado para sugestões e esclarecimento de dúvidas sobre condutas adotadas na organização.

5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

Os Planos de Comunicação e Treinamento propõem a disseminação, aculturamento institucional e capacitação sobre temas vinculados ao Programa de Compliance e Conduta Ética, valorizando a cultura ética, de integridade e a transparência do SENAI/BA.

O Programa de Compliance no SENAI/BA prevê iniciativas de alinhamento, comunicação institucional e capacitação por meio dos Planos de Comunicação e um amplo Programa de Treinamento, com o propósito de que todos adquiram conhecimentos, sejam motivados e se

comprometam a agir de acordo com os valores e princípios éticos organizacionais, para efetividade do Compliance.

As ações de comunicação, realizadas no período, contemplaram agendas com temáticas diversas, com o intuito de reforçar a importância do Programa de Compliance. Foi priorizado o foco na valorização e disseminação da cultura ética, íntegra e transparente, bem como no reforço do compromisso da Alta Direção para com o referido Programa.

As peças da campanha incluem e-mails marketing com Teasers, buscando despertar a atenção das pessoas para a importância do tema, exibição de vídeo curto e lúdico apresentando o Programa de Compliance, vídeos do Presidente e Executivos, além de informativos periódicos na Connect News abordando diferentes temas ligados ao Compliance.

O planejamento de comunicação abarcou a divulgação da agenda de treinamentos, com a participação das gerências corporativas, por área de competência sobre as seguintes temáticas: Programa de Compliance, Políticas de Compliance e Anticorrupção, Código de Conduta Ética e LGPD.

Outra iniciativa foi a participação do Regional nas ações de capacitação promovidas pela Rede de Compliance da CNI, abordando os seguintes temas: (i) Integridade no Sistema Indústria: ética e valor do Compliance (ii) Amadurecimento das organizações diante da implantação dos Programas de Compliance; (iii) Workshop de apresentação dos modelos existentes de implementação do Programa de Compliance nos Departamentos Regionais; que em conjunto contribuem para a consolidação do tema na entidade.

Destaca-se ainda a participação do Regional no Comitê Setorial de Due Diligence, instituído pelo Comitê Técnico de Compliance da CNI.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

No Sistema FIEB existe uma sistemática dinâmica de elaboração e revisão de padrões de trabalho, visando a otimização dos processos corporativos para garantir a eficácia da gestão e consequente atingimento dos objetivos estratégicos da organização.

São realizados estudos em conjunto com as entidades, visando priorizar os projetos de transformação de processos, incluindo automações e atender às especificidades do negócio para implantar melhorias de forma articulada e planejada.

Decorrente deste trabalho são criadas Políticas, Padrões de Sistemas, dentre outros documentos para nortear as práticas executadas pelas entidades.

No decorrer do ano de 2021 foram elaborados ou revisados mais de dez normativos, dentre eles: Política de Compliance, Política Anticorrupção, Política de Fornecedores, Padrão de Sistema de Contratação de Pessoas, Gestão do Patrimônio, Gestão de Riscos de Compliance, Aquisição de Bens e Serviços, Retomada das Atividades Presenciais e Regime Híbrido de Trabalho.

Além destas ações foram feitas revisões de padrões gerenciais do SENAI DR BA, como exemplo o Padrão Gerencial de Matrícula e o Padrão Gerencial de Seleção, Contratação e Avaliação de Fornecedor. No último trimestre, foram feitas revisões dos padrões gerenciais - Padrão Gerencial de Execução dos cursos EAD e Monitoramento e Satisfação do Cliente. As revisões foram acompanhadas pelas equipes envolvidas e as mudanças foram comunicadas aos núcleos

e áreas das unidades, buscando garantir o bom desempenho e a melhoria contínua dos processos.

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

As iniciativas para desenvolvimento de competências objetivam estabelecer diretrizes e procedimentos alinhando o desenvolvimento de seus colaboradores ao cumprimento da missão institucional do SENAI/DR Bahia.

O desenvolvimento de seus colaboradores é premissa para o SENAI/DR Bahia, considerando o foco em conhecimento, habilidades e atitudes de cada um.

A entidade investe em treinamentos, por meio da oferta de cursos, com o objetivo de capacitar os colaboradores em temas que reforcem a melhoria dos processos de controles internos e compliance .

Ao longo do ano de 2021, os colaboradores do SENAI/DR Bahia participaram de **319 treinamentos oriundos do Programa de Desenvolvimento Específico (PDE) e de solicitações extras (STDs)**. Dentre os treinamentos ofertados, estão inclusas pós-graduações para gerentes, especializações para a equipe de desenvolvimento de sistemas e cursos de curta duração para a equipe do Núcleo Comercial.

Em junho/2021, o SENAI/DR Bahia também deu início aos **Treinamentos do Programa de Compliance**. O programa, que é composto por 5 temáticas, contou em 2021 com a participação de **1556 colaboradores do SENAI**:

TREINAMENTO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE DO SFIEB	QUANT. PARTICIPANTES DO SENAI/DR
Programa de Compliance:	132
Política de Compliance:	384
Lei Geral de Proteção de Dados:	345
Lei Anticorrupção:	383
Código de Conduta Ética:	312

Em 2022, os treinamentos do Programa de Compliance continuarão a ser oferecidos periodicamente para que se consiga obter o maior número de colaboradores treinados.

Com relação aos treinamentos ofertados pela Unindústria, os colaboradores do SENAI totalizaram 1.345 inscrições nos mais diversos cursos disponíveis no portfólio ofertado em 2021.

Os treinamentos e capacitações são meios de ampliar e alavancar o desempenho dos profissionais em seus cargos, é uma mudança no comportamento das pessoas por meio da incorporação de novos hábitos, atitudes, conceitos, competências e destrezas.